

Para: Victor Albano da Silva Esteves – CD

Data: 10.11.2015

De: Luis Artur de Almeida Martins – AUD

N.Ref.: AUD.I.029.2015

Assunto: Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016.

1. De acordo com as atribuições da Auditoria Interna, contidas no Manual de Organização, aprovado pela RC nº 001/176, de 21.12.2009, estamos encaminhando para apreciação e aprovação deste Colegiado, o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAAAI, para o exercício de 2016.
2. Esse plano contempla um programa anual de auditorias nas unidades gerenciais da REAL GRANDEZA, desenvolvido com base em uma matriz de risco e sobre o grau de relevância da atividade a ser auditada, assim julgado pelo auditor.
3. Sendo o que nos cabia até o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para prestarmos os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



Luis Artur de Almeida Martins
Auditoria Interna

AUD/LAM

Anexo: PAAAI - 2016

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAAAI - 2016**



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2
3.	ADMINISTRAÇÃO DA REAL GRANDEZA	3
4.	AUDITORIA INTERNA	6
5.	PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI	8
6.	MATRIZ DE RISCO	15
7.	CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DOS RISCOS	16
8.	CONCEITO DOS RISCOS	17
9.	GRAU DE RISCO	19
10.	ALOCAÇÃO DE HORAS	21

INTRODUÇÃO

❖ OBJETIVO

O presente trabalho tem por finalidade apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI, relativo ao exercício de 2016, com projeções para os exercícios de 2017 e 2018 a ser realizado na REAL GRANDEZA, com vistas à aprovação pelo Conselho Deliberativo.

❖ DISTRIBUIÇÃO

Dado o seu caráter de confidencialidade, este trabalho será distribuído somente para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A distribuição de exemplares para outros interessados somente será realizada mediante determinação superior.

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Criada em 05 de agosto de 1971, por FURNAS Centrais Elétricas S.A., com a finalidade básica de complementar os proventos de aposentadoria a serem concedidos a seus empregados pela Previdência Social, a REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, é uma entidade fechada de previdência complementar, tendo iniciado suas atividades em 1º de janeiro de 1972.

Além de FURNAS, sua Instituidora, atualmente a REAL GRANDEZA conta também com o patrocínio da Eletrobrás Termonuclear S. A. – ELETRONUCLEAR, além de patrocinar seus próprios empregados, caracterizando-se, portanto, como entidade autopatrocinadora.

A filiação à REAL GRANDEZA é exclusiva dos empregados de suas patrocinadoras, inclusive os que assumam o cargo de diretor ou conselheiro, que podem inscrever seus dependentes e familiares, de acordo com as disposições dos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários e dos planos de assistência à saúde.

Seu patrimônio é constituído pelas contribuições das patrocinadoras, de seus filiados, e pelos rendimentos auferidos com a aplicação desses recursos nos mercados financeiro e imobiliário.

Objetivos - A REAL GRANDEZA tem como objetivos primordiais à concessão e a manutenção de benefícios previdenciários complementares àqueles concedidos pela Previdência Social, bem como a prestação de serviços assistenciais à saúde, visando proporcionar segurança e tranquilidade a seus filiados e seus respectivos grupos familiares, tanto no período de vida laboral quanto no de aposentadoria.

ADMINISTRAÇÃO DA REAL GRANDEZA

❖ ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A REAL GRANDEZA é administrada por um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal, e de uma Diretoria Executiva, com suas atribuições previstas no Estatuto.

❖ CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação e orientação da REAL GRANDEZA, cabendo-lhe, precipuamente, fixar os objetivos e políticas institucionais, bem como a política geral de seus Planos de Benefícios, exercendo sua ação pela fixação de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração.

O Conselho Deliberativo será constituído de 6 (seis) membros, todos participantes ou Assistidos da REAL GRANDEZA, que atendam aos requisitos e qualificações estabelecidos neste Estatuto e na legislação sendo:

- I – 3 (três) Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras;
- II – 1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;
- III – 1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos;
- IV – 1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes e Assistidos, sem distinção entre eles.

- O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida 1 (uma) recondução.
- O Conselho Deliberativo terá um Presidente, escolhido dentre os Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras, cabendo a estes a sua indicação.
- Os representantes do segmento dos Participantes e/ou Assistidos serão eleitos entre seus pares, em votação direta, ficando a cargo da REAL GRANDEZA tomar as providências para a realização da citada eleição.
- As eleições diretas para a escolha dos representantes dos Participantes e/ou Assistidos que comporão o Conselho Deliberativo.



Sendo assim constituído:

PRESIDENTE

Victor Albano da Silva Esteves.

CONSELHEIROS EFETIVOS

Luiz Roberto Bezerra
Luis Eduardo Borba Torres
Tânia Vera Vicente
Nelson Bonifácio Pereira
Patrícia Melo e Souza

CONSELHEIROS SUPLENTE

Augusto Balparda de Carvalho
Luiz Carlos Abranches
José Carlos do Valle Pires
Ivan Cunha Mourão
Willy Correa Ramos
Luiz Antônio Biancovilli

❖ **CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal é o órgão que exerce a função permanente de fiscalizar os atos e operações da REAL GRANDEZA.

O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros, todos Participantes ou Assistidos, que atendam aos requisitos e qualificações estabelecidos na legislação e no Estatuto da REAL GRANDEZA, sendo:

- I – 2 (dois) Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras, na forma estabelecida na legislação de regência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- II – 1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;
- III – 1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos.

O mandato será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução.

Sendo assim constituído:

PRESIDENTE

Adilson dos Santos Carreira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Miguel Nunes do Nascimento Filho
Fernando Sergio Lopes Rosa
Carlos Roberto Ramos Borba

CONSELHEIROS SUPLENTE

Agildo da Silva Meireles
Carlos Henrique R. V. de Carvalho
Rodrigo Figueiredo Soria
Sérgio da Rocha Muniz

O Conselho Fiscal terá seu Presidente escolhido dentre os Conselheiros eleitos pelos Participantes ou Assistidos e será exercido, alternadamente, pelo Conselheiro eleito pelos Participantes e pelo Conselheiro eleito pelos Assistidos, com a troca da presidência a cada ano, durante os respectivos mandatos.

❖ **DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da REAL GRANDEZA, cabendo-lhe, precipuamente, executar e fazer cumprir as normas baixadas pelo Conselho Deliberativo.

A Diretoria Executiva será constituída pelo Diretor-Presidente e por 4 (quatro) outros Diretores, todos Participantes ou Assistidos da REAL GRANDEZA, que deverão atender aos requisitos e qualificações estabelecidos na legislação, no Estatuto e Regulamentos da REAL GRANDEZA, e que têm as seguintes designações:

- I – Diretor de Administração e Finanças;
- II – Diretor de Investimentos;
- III – Diretor de Seguridade;
- IV – Diretor-Ouvidor.

Todos os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, sendo, entretanto, demissíveis *ad nutum*.

Sendo assim constituído:

DIRETOR-PRESIDENTE

Aristides Leite França

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

Eduardo Henrique Garcia

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Wilson Neves dos Santos

DIRETOR DE SEGURIDADE

Roberto de Carvalho Panisset

DIRETOR-OUVIDOR

Horácio de Oliveira

AUDITORIA INTERNA

❖ APRESENTAÇÃO

A criação da Auditoria Interna da REAL GRANDEZA foi aprovada pelo Conselho Deliberativo através da RC Nº 003/035, de 22.12.2003.

A Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas atividades em todas as áreas da empresa, de caráter permanente, e em todos os locais aplicáveis, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, para buscar a eficiência, o aprimoramento e a padronização dos controles às operações e atividades pertinentes à REAL GRANDEZA.

Cabe à Auditoria Interna cuidar para que todos os processos e controles sejam revisados a intervalos regulares de tempo, assegurando-se que sejam cumpridas suas funções de planejamento, contabilização, custódia e controle, conforme instruções recebidas e segundo as políticas e procedimentos instituídos, de acordo com os altos padrões de prática administrativa.

Os trabalhos executados pela Auditoria Interna serão relatados formalmente, comunicando-se o resultado dos exames, a opinião e as recomendações sugeridas aos gestores das áreas auditadas para que sejam tomadas as ações corretivas ou de melhorias apropriadas. Todos os planos ou ações tomados para corrigir as condições apontadas necessitam serem avaliados pela auditoria quanto à sua efetividade e, se considerados inadequados, discutidos até alcançar a disposição satisfatória.

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona através da análise e avaliação da eficácia de outros controles.

❖ OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo da Auditoria Interna é auxiliar todos os membros da administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes às atividades examinadas.

O auditor interno interessa-se por qualquer fase das atividades do negócio em que possa ser útil à administração. Isto pressupõe sua incursão em campos além dos de contabilidade e finanças, a fim de obter uma visão completa das operações submetidas a exame.

O atendimento desses objetivos globais envolve atividades como:

- Revisão e avaliação da correção, adequação e aplicação de controles contábeis, financeiros e outros de natureza operacional, propiciando controles eficazes a um custo razoável;
- Determinação do grau de atendimento às diretrizes, planos e procedimentos estabelecidos;
- Determinação do grau de controle dos ativos da REAL GRANDEZA quanto à proteção contra perdas de qualquer tipo;
- Determinação da fidelidade dos dados administrativos originados na própria REAL GRANDEZA;
- Avaliação da qualidade de desempenho na execução de tarefas atribuídas;
- Recomendação de melhorias operacionais.

❖ **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Posicionamento

A Auditoria Interna é uma atividade independente e está subordinada funcionalmente ao Conselho Deliberativo e administrativamente à Diretoria da Presidência, para avaliação e assessoramento da alta administração quanto à adequação e a eficácia dos sistemas de controle interno.

Área de ação e alcance

A área de ação da Auditoria Interna compreenderá a totalidade das áreas que formam a estrutura administrativa da REAL GRANDEZA.

Para a efetivação de seu trabalho, os funcionários das distintas áreas devem fornecer as informações e documentos requeridos pelos auditores, dando livre acesso aos livros, registros, instalações, entre outras.

Suas recomendações deverão ser avaliadas e se for o caso, introduzidas através de decisões do Diretor da área auditada ou por determinação do Conselho Deliberativo.

Constituição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da REAL GRANDEZA está constituída com 4 (quatro) profissionais, sendo um Gerente e três Auditores Operacionais.

Por restrições orçamentárias está suspensa a contratação de um Auditor de Sistemas para suprir a vaga que encontra-se em aberto desde janeiro de 2012.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAAAI

❖ PLANEJAMENTO GLOBAL

Tipos de Auditoria

Com a finalidade de estabelecer planos anuais e em longo prazo, compreensíveis e em consonância com os objetivos da REAL GRANDEZA, as atividades da auditoria serão classificadas em categorias de atividades:

- a. Auditorias regulares: São os exames normalmente realizados pela auditoria seguindo um critério de grau de risco;
- b. Auditorias especiais: Serviços prestados à Administração para atender solicitações especiais devido à ocorrências imprevistas;
- c. Acompanhamento subsequente: Atividades realizadas com o objetivo de verificar a implantação das recomendações de auditoria;
- d. Auditoria das Obrigações Legais: São exames trimestrais sobre as Obrigações Legais cadastradas no Sistema de Controles Internos – Sistema gerenciado pela Assessoria de Controles Internos – ACI.

Objetivo

O planejamento global tem por objetivo a identificação dos possíveis trabalhos de auditoria a serem executados em cada uma das áreas auditáveis. A definição dos trabalhos, objeto de auditoria, considerará as características de cada gerência ou unidade da REAL GRANDEZA, suas operações, relevância e os riscos envolvidos.

Do ponto de vista da Auditoria Interna, todos os trabalhos em potencial merecem ser examinados, quer sejam sob a forma de estudo e avaliação do controle interno, quer sob a forma de auditoria das demonstrações financeiras ou sob a forma de trabalhos específicos.

As áreas da REAL GRANDEZA deverão fornecer, em tempo hábil, à Auditoria Interna toda documentação ou informação julgada necessária e solicitada formalmente, para não causar prejuízos às rotinas estabelecidas e às possíveis ações corretivas onde e quando forem necessárias.

O encaminhamento das questões de auditoria será realizado em função daquelas operações consideradas principais e de maior risco ou relevância para a REAL GRANDEZA.

Abrangência

O Planejamento Global procurará fornecer uma noção das Áreas de Negócios e seus principais processos. À medida que crescer o conhecimento da Auditoria Interna acerca das atividades da REAL GRANDEZA, poderemos identificar necessidades de alterar ou adaptar o planejamento global inicial, traduzindo-o de maneira mais adequada e eficaz.

Macro-Processos

Identificamos seis macro-processos às Áreas de Negócio da REAL GRANDEZA, a saber:

1. Captação de Recursos;
2. Aplicação de Recursos;
3. Gestão de Assistência à Saúde;
4. Gestão de Benefícios Previdenciários;
5. Atendimento ao Participante;
6. Gestão da REAL GRANDEZA.

1.1. Captação de Recursos

- Cadastramento de Participantes e Assistidos na REAL GRANDEZA;
- Cadastramento de Participantes, Assistidos e Beneficiários no PLAMES;
- Controle de receitas previdenciárias;
- Controle de receitas não previdenciárias.

1.2. Aplicação de Recursos

- Renda fixa;
- Renda variável;
- Investimento imobiliário;
- Investimentos estruturados;
- Gestão Externa (Custodiante);
- Empréstimo pessoal;
- Competências;
- Registros contábeis.

1.3. Gestão de Assistência à Saúde

- Plano de Saúde da REAL GRANDEZA, FURNAS e ELETRONUCLEAR;
- PLAMES;
- Atendimento Médico Hospitalar – AMH;
- Programa de Medicamentos de Uso Continuado – PMUC;
- Convênio de Reciprocidade.

1.4. Gestão de benefícios previdenciários

- Folha de pagamento de benefícios;
- Concessão de benefícios previdenciários;
- Resgate de contribuições;
- Gestão atuarial;
- Reservas matemáticas;
- Acompanhamento das cotas do plano CD;
- Benefício proporcional diferido – BPD;
- Fundo de risco
- Portabilidade;
- Saldo da reserva de poupança.

1.5. Atendimento ao participante

- Atendimento telefônico (*Call Center*) e pessoal;
- Resultado das manifestações da Ouvidoria
- Divulgação de informações ao participante;
- Comercialização de produtos;
- Fluxo de documentos.

1.6. Gestão da Real Grandeza

- Gestão de recursos humanos
 - Captação de recursos humanos;
 - Folha de pagamento dos empregados;
 - Gestão de benefícios aos empregados;
 - Pagamento de horas extras;
 - Registros e movimentação de empregados;
 - Encargos sociais e tributos;
 - Convênios e contratos especiais;
 - Treinamento de empregados;
 - Frequência.
- Gestão de Informática
 - Segurança física;
 - Segurança lógica;
 - Segurança de rede;
 - Aplicativos em produção;
 - Aplicativos em desenvolvimento;
 - Legalização de softwares;
 - Atualização de hardwares;
 - Prestação de serviços.

- Processo Licitatório e Gestão de Contratos
 - Controle e padronização de todas as operações de aquisição de bens e serviços;
 - Análise e avaliação dos processos licitatórios de aquisição de bens e serviços;
 - Gestão dos Contratos de aquisição de bens e serviços.

- Assessoramento jurídico
 - Controles sobre as ações judiciais em curso;
 - Controles sobre escritórios terceirizados;
 - Controles sobre contratos de prestação de serviços;
 - Controles sobre os depósitos judiciais;
 - Análise de acordos efetuados;
 - Análise de valores provisionados;
 - Atualização de legislação;
 - Segurança de documentos;
 - Interposição de recursos;
 - Documentação jurídica.

A seguir apresentaremos o Plano Anual.



PLANO ANUAL

ÁREA / MACROPROCESSOS	2012	2013	2014	2015	2016	OBSERVAÇÕES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DA						
GERÊNCIA DE FINANÇAS - GFN						
MACROPROCESSOS						
1. BANCOS	✓	N/A	✓	N/A	✓	A programação de auditoria para a Gerência de Finanças (GFN) será bianual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve uma classificação de Médio Risco.
2. PAGAMENTOS	✓	N/A	✓	N/A	✓	
3. COBRANÇA	✓	N/A	✓	N/A	✓	
4. RECEBIMENTOS	✓	N/A	✓	N/A	✓	
5. GESTÃO DE CONTRATOS	✓	N/A	✓	N/A	✓	
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - GCB						
MACROPROCESSOS						
1. CONTAS A RECEBER	✓	N/A	N/A	✓	N/A	A programação de auditoria para a Gerência de Contabilidade (GCB) será trienal, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve um grau de Baixo Risco. Contudo, a GCB por estar inserida diretamente no contexto operacional dos processos das demais áreas auditadas, resulta uma maior segurança sobre os registros contábeis. Outro fator preponderante para a mitigação do risco nas Demonstrações Contábeis, é o fato de que essas Demonstrações Contábeis são auditadas por uma Auditoria Independente.
2. CONTAS A PAGAR	✓	N/A	N/A	✓	N/A	
3. CONTROLE PATRIMONIAL	✓	N/A	N/A	✓	N/A	
4. TRIBUTOS (vide obrigações legais)	✓	N/A	N/A	✓	N/A	
5. GESTÃO DE CONTRATOS	✓	N/A	N/A	✓	N/A	
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - GAS						
MACROPROCESSOS						
1. ALUGUÉIS	✓	N/A	✓	N/A	✓	A programação de auditoria para a Gerência de Administração e Serviços (GAS) será bianual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve uma classificação de Baixo Risco.
2. CONTRATAÇÃO DE SEGURO	✓	N/A	✓	N/A	✓	
3. GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL	✓	N/A	✓	N/A	✓	
4. GESTÃO DE CONTRATOS	✓	N/A	✓	N/A	✓	
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH						
MACROPROCESSOS						
1. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	N/A	N/A	N/A	✓	N/A	A programação de auditoria para a Gerência de Recursos Humanos (GRH) será bianual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve um grau de Baixo Risco. Os processos de Folha de Pagamento, Concessão de Benefícios e Contratação são classificados, pelo julgamento do auditor, como grau de Médio Risco.
2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
3. FOLHA DE PAGAMENTO	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
4. CONTRATOS TEMPORÁRIOS	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	
5. RESCISÃO DE CONTRATO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
6. ESTÁGIO	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	
7. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
8. GESTÃO DE CONTRATOS	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI						
MACROPROCESSOS						
1. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO	N/A	N/A	N/A	✓	N/A	A programação de auditoria para a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) será anual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve um grau de Alto Risco.
2. OPERAÇÃO	N/A	N/A	N/A	✓	N/A	
3. SEGURANÇA	N/A	N/A	N/A	✓	N/A	
4. GESTÃO DE CONTRATOS	N/A	✓	N/A	✓	✓	
NÚCLEO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
MACROPROCESSOS						
1. LICITAÇÕES	N/A	N/A	N/A	✓	✓	A programação de auditoria para o Núcleo de Aquisição será anual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve um grau de Alto Risco.
2. CONTROLE FINANCEIRO	N/A	N/A	N/A	✓	✓	

PLANO ANUAL						
ÁREA / MACROPROCESSOS	2012	2013	2014	2015	2016	OBSERVAÇÕES
DIRETORIA DE SEGURIDADE - DS						
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GBP						
MACROPROCESSOS						
1. HABILITAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO	N/A	✓	✓	N/A	N/A	A programação de auditoria para a Gerência de Benefícios Previdenciários (GBP) será anual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve uma classificação de Alto Risco.
2. REVISÃO DE BENEFÍCIOS	N/A	N/A	N/A	N/A	✓	
3. HABILITAR BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	
4. VINCULADO / AUTOPATROCINADO	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	
5. BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
6. RESGATE	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	
7. HABILITAÇÃO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	
8. HABILITAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	
9. HABILITAÇÃO DE APOSENTADORIA SUSPENSA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
10. FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	✓	N/A	N/A	✓	✓	
11. GESTÃO DE CONTRATOS	✓	✓	N/A	✓	N/A	
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E ATUARIAL - GEA						
MACROPROCESSOS						
1. ARRECADADO - PREVIDENCIÁRIAS / PLAMES	✓	N/A	✓	N/A	N/A	A programação de auditoria para a Gerência de Estatística e Atuária (GEA) será anual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve uma classificação de Alto Risco.
2. PREMISSAS ATUARIAIS - TABUA DE MORTALIDADE	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
3. AVALIAÇÃO ATUARIAL - BASE DE DADOS	N/A	N/A	N/A	N/A	✓	
4. GESTÃO DE CONTRATOS	N/A	N/A	✓	✓	N/A	
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE - GBS						
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE SAÚDE - GOS						
MACROPROCESSOS						
1. ARRECADADO DE CONTRIBUIÇÃO	✓	✓	✓	N/A	✓	A programação de auditoria para as Gerências de Benefícios de Saúde (GBS) e Gerência de Operações de Saúde (GOS) será anual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve uma classificação de Alto Risco.
2. PAGAMENTO / REEMBOLSO PELO USO DO SERVIÇO	N/A	N/A	N/A	N/A	✓	
3. CREDENCIAMENTO E RECIPROCIDADE	N/A	N/A	✓	N/A	✓	
4. PROCESSAMENTO DE FATURA	N/A	N/A	N/A	N/A	✓	
6. GESTÃO DE CONTRATOS	✓	✓	✓	N/A	✓	
SETOR DE CADASTRO						
MACROPROCESSOS						
1. AUTOATENDIMENTO	N/A	N/A	✓	N/A	✓	A programação de auditoria para o Setor de Cadastro será bianual, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve uma classificação de Alto Risco. Excepcionalmente, a auditoria para o Setor de Cadastro está sendo reprogramada para 2016, em razão da não conclusão da totalidade dos módulos que integram o Sistema de Cadastro.
2. RECADASTRAMENTO	N/A	N/A	✓	✓	✓	
3. ETIQUETAS	N/A	N/A	N/A	N/A	✓	
4. REMUNERAÇÃO E RUBRICAS	N/A	N/A	✓	N/A	✓	
5. CARGA DE DADOS	N/A	N/A	✓	✓	✓	
6. GESTÃO DE CONTRATOS	N/A	N/A	N/A	✓	✓	

N/A - NÃO APLICADO

✓ - AUDITÓRIAS PROGRAMADAS / REALIZADAS

PLANO ANUAL

ÁREA / MACROPROCESSOS	PLANO ANUAL					OBSERVAÇÕES
	2012	2013	2014	2015	2016	
DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTOS - DI						As programações de auditoria para a Gerência de Análise e Operações de Investimentos (GAI e GOI) serão anuais, haja vista que a mensuração de risco apurada através da Matriz de Risco, obteve uma classificação de Alto Risco. Em razão dos controles apresentados nos processos de Renda Fixa e Variável, Divergência Não Planejada, Avaliação de Corretoras e Participação em Empresas julgamos como satisfatória a programação desses macroprocessos ser intercalada anualmente. O macroprocesso "Imóveis" será programado quadrienalmente.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTOS - GOI						
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE INVESTIMENTOS - GAI						
MACROPROCESSOS						
1. RENDA FIXA						
1.1. NTN (Mercado e na Curva)	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
1.2. Títulos da Dívida Agrária - TDA	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
1.3. Operações Compromissada (ADELIC)	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
1.4. Letras Financeiras	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
1.5. Letras Financeira Subordinadas	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
1.6. Debentures Não Conversíveis	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
2. RENDA VARIÁVEL						
2.1. Mercado à Vista	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
2.2. Debêntures	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
3. CARTEIRA PRÓPRIA						
3.1. Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	N/A	✓	N/A	✓	N/A	
3.2. Mercado à Vista	✓	N/A	✓	✓	N/A	
3.3. Fundos de Investimentos em Ações - FIA	N/A	✓	✓	✓	✓	
3.4. Investimentos Estruturados	N/A	✓	✓	✓	✓	
3.5. Investimentos Imobiliários	N/A	✓	✓	✓	✓	
3.6. Operação com Participantes	N/A	✓	✓	✓	✓	
4. AVALIAÇÃO DE RISCO DA CARTEIRA						
4.1. DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA	✓	✓	✓	✓	✓	
4.2. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS	✓	✓	✓	✓	✓	
4.3. RENTABILIDADE DA CARTEIRA	✓	✓	✓	✓	✓	
4.4. AVLIAÇÃO DE CORRETORAS	N/A	✓	N/A	✓	✓	
4.5. GESTÃO DE CONTRATOS	✓	✓	✓	✓	✓	
DIRETORIA DE OUVIDORIA - DO						
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE - GRP						
MACROPROCESSOS						
1. EMPRÉSTIMOS	N/A	N/A	✓	✓	✓	
2. RESULTADO DAS MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA	N/A	N/A	N/A	✓	N/A	
3. SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	N/A	N/A	✓	✓	✓	
4. GESTÃO DE CONTRATOS	N/A	N/A	✓	✓	✓	
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DP						
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ACM						
MACROPROCESSOS						
1. GESTÃO DE CONTRATOS	N/A	✓	N/A	N/A	✓	
ASSESSORIA JURÍDICA - AJR						
MACROPROCESSOS						
1. AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO	✓	N/A	N/A	✓	N/A	
2. GESTÃO DE CONTRATOS	✓	N/A	N/A	✓	N/A	

N/A - NÃO APLICADO

✓ - AUDITÓRIAS PROGRAMADAS / REALIZADAS

MATRIZ DE RISCO - PAAAI 2016

Conta Contábil	Atividade/Área	Área	Em (R\$) 30/09/2015	Materialidade (peso 4)	Liquidez (peso 4)	Atuarial (peso 4)	Crédito (peso 2)	Mercado (peso 3)	Operacional (peso 4)	Legal (peso 3)	Imagem (peso 3)	TOTAL	Prioridade	Média ponderada
1.1	DISPONÍVEL		1.934.345	√	□/√	√	√	√	√	√	√			
1.1.1.	Caixa e Bancos	GFN	540.578	0	4	1	1	1	2	0	0	33	D	1.22
1.1.2	Vinculados	GFN	1.395.768	0	4	0	0	0	0	0	0	16	E	0.59
1.2	REALIZAVEL		12.202.424.863	0	4	3	1	1	4	3	3	67	B	2.48
1.2.1.	Gestão Previdencial	GEA / GBP / CADASTRO	210.087.959	0	4	2	2	2	4	4	1	53	C	1.96
1.2.2	Gestão Administrativa	TODAS	6.247.598	0	4	2	2	2	4	4	1	53	C	1.96
1.2.3	Investimentos	GAI/GOI/GRP	11.984.089.305	4	4	3	3	3	4	3	4	96	A	3.56
1.3	PERMANENTE		2.559.297	0	4	1	1	0	1	0	0	26	D	0.94
1.3.1	Imobilizado	GAS/GCB	2.559.297	0	4	1	1	0	0	0	0	20	D	0.74
1.3.3	Diferido	GCB	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0		
1.4	GESTÃO ASSISTENCIAL		130.648.983	3	4	3	2	1	4	2	3	78	B	2.89
1.4.1.	Ativo do Plano de Assistência Médica	GSA	130.648.983	3	4	3	2	1	4	2	3	78	B	2.89
	ATIVO		12.337.569.488											
2.1	EXIGÍVEL OPERACIONAL		66.943.287	4	3	4	1	1	4	3	3	83	A	3.07
2.1.1	Gestão Previdencial	GEA / GBP / CADASTRO	59.000.400	4	3	4	1	1	4	3	3	83	A	3.07
2.1.2	Gestão Administrativa	TODAS	7.847.155	2	4	2	2	1	4	1	1	61	B	2.26
2.1.3	Investimentos	GAI/GOI/GRP	95.732	0	4	3	3	3	4	3	4	80		2.96
2.2	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		142.482.049	4	4	4	1	1	4	3	3	87	A	3.22
2.2.1	Gestão Previdencial	GEA / GBP / CADASTRO	116.832.757	4	4	4	1	1	4	3	3	87	A	3.22
2.2.2	Gestão Administrativa	TODAS	2.595.289	0	4	3	2	1	4	4	1	57	C	2.11
2.2.3	Investimentos	GAI/GOI/GRP	23.054.023	4	4	4	3	3	4	3	4	100		3.70
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL		11.997.495.150	4	4	3	1	1	4	3	4	86	A	3.19
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	GEA/GBP	17.859.329.620	4	4	3	1	1	4	3	4	86	A	3.19
2.3.2	Fundos	GEA/GBP	136.165.529	0	4	3	1	1	3	3	3	63	B	2.33
2.4	GESTÃO ASSISTENCIAL		130.648.983	3	4	1	2	1	4	3	3	73	B	2.70
2.4.1	Passivo do Plano de Assistência Médica	GSA	130.648.983	3	4	1	2	1	4	3	3	73	B	2.70
2.3.1.2	Resultado Técnico	TODAS	-1.348.109.215	0	0	3	2	1	3	3	4	52	C	1.93
	PASSIVO		12.337.569.488											

√ A nota é calculada sobre um percentual de 2% a 5% ao valor total de cada conta, sendo atribuídas notas de 0 a 4.

□/√ A nota é calculada sobre um percentual de 2% a 5% ao valor do Resultado Técnico, sendo atribuídas notas de 0 a 4.

√ As notas são atribuídas aos controles existentes que mitiguem os possíveis riscos e no julgamento do auditor.

Exigível Atuarial	
5.412.952	0
8.419.428	1
11.225.904	2
14.032.380	3
14.032.381	4

Ativo	
246.751.390	0
370.127.085	1
493.502.780	2
616.878.474	3
616.878.475	4

Passivo	
4.188.507	0
6.282.761	1
8.377.014	2
10.471.268	3
10.471.269	4

Resultado Técnico	
(26.962.184)	0
(40.443.276)	1
(53.924.369)	2
(67.405.461)	3
(67.405.460)	4

1 - PONTUAÇÃO

A pontuação variará na atribuição de pontos entre 1 a 4, aos itens identificados, considerando o seguinte:

- 0 - Irrelevante, irrelevante, nulo ou desprezível (E) De 0% até 20%
- 1 - Baixo (D) De 21% até 40%
- 2 - Médio (C) De 41% até 60%
- 3 - Alto (B) De 61% até 80%
- 4 - Altíssimo / iminente / crítico (A) De 81% até 100%

I - PONTUAÇÃO

A pontuação variará na atribuição de pontos entre 1 a 4, aos itens identificados, considerando o seguinte:

- 0 - Imaterial, irrelevante, nulo ou desprezível (E)
 - 1 - Baixo (D)
 - 2 - Médio (C)
 - 3 - Alto (B)
 - 4 - Altíssimo/iminente/crítico (A)
- De 0% até 20%
 De 21% até 40%
 De 41% até 60%
 De 61% até 80%
 De 81% até 100%

II - Comentários quanto aos critérios utilizados para efeito de atribuição das notas, em relação a:

Materialidade

Para fins de cálculo da materialidade, utilizamos os percentuais em relação ao Ativo + Passivo + Fundos e ao Resultado Técnico, conforme a natureza/classificação das respectivas contas, a seguir:

Valores em reais, posição em 30/09/2015

	Valor (R\$)	Nota
	Milhares	
Disponível + Realizável	1.936.345	
		2% 38.727 0
		3% 58.090 1
		4% 77.454 2
		5% 96.817 3
		acima 5% 96.818 4
Exigível Operacional + Exigível Contingencial	209.425.355	
		2% 4.188.507 0
		3% 6.282.761 1
		4% 8.377.014 2
		5% 10.471.268 3
		acima 5% 10.471.269 4
Exigível Contingencial + Fundos	11.997.495.150	
		2% 239.949.903 0
		3% 359.924.854 1
		4% 479.899.806 2
		5% 599.874.757 3
		acima 5% 599.874.758 4
Resultado Técnico Acumulado	-1.348.109.215	
		2% (26.962.184) 0
		3% (40.443.276) 1
		4% (53.924.369) 2
		5% (67.405.461) 3
		Acima 5% (67.405.460) 4
Gestão Assistencial	130.648.983	
		2% 2.612.980 0
		3% 3.919.470 1
		4% 5.225.959 2
		5% 6.532.449 3
		Acima 5% (67.405.460) 4

CONCEITOS DOS RISCOS

RISCO ATUARIAL

É a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação dos níveis de contribuição, da especificação deficiente dos planos de benefícios e seus reflexos nas provisões técnicas exigidas.

Tipos:

RISCO TÉCNICO: Possibilidade de perdas decorrentes de falhas na especificação dos planos de benefícios e das premissas atuariais.

RISCO DE RESERVA: Possibilidade de perda provocada por falhas na interpretação de regulamentos ou critérios inadequados que subsidiaram o cálculo das provisões técnicas.

RISCO DE CRÉDITO

É a possibilidade de perdas decorrentes de falhas da contraparte no cumprimento de uma obrigação contratada.

Tipos:

RISCO DE CONTRAPARTE: Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores

RISCO DE CONCENTRAÇÃO : Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.

RISCO DE GARANTIA: Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.

RISCO DE DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DO CRÉDITO: Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de rating de um emissor de títulos.

RISCO DE IMAGEM

É a possibilidade de ocorrência de perdas de credibilidade da instituição junto à sociedade.

Tipos:

RISCO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Possibilidade de perda decorrente da divulgação de informações incorretas, incompletas, imprecisas, ou não autorizadas sobre a entidade ou plano ou divulgadas por pessoas não autorizadas.

RISCO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA: Possibilidade de perda ocasionada pela veiculação de informações inadequadas por meio de peças publicitárias.

RISCO DE COMUNICAÇÃO INTERNA: Possibilidade de perda ocasionada à imagem da entidade junto a seus colaboradores, causado pela má interpretação ou falha na comunicação interna.

RISCO DE LIQUIDEZ

É a possibilidade de perda pela incapacidade da entidade em saldar seus compromissos ou pelo sacrifício ocasionado na transformação forçada de um ativo em caixa para quitar uma obrigação.

Tipos:

RISCO DE INCAPACIDADE DE PAGAMENTO: Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.

RISCO DE DESCASAMENTOS: Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.

RISCO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS A PREÇOS ADVERSOS: Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.

RISCO DE MERCADO

É a possibilidade de perda ocasionada por um movimento adverso nos valores dos ativos e passivos, causada por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto.

Tipos:

RISCO DE TAXAS DE JUROS: Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nas taxas de juros.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS: Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.

RISCO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e commodities.

RISCO OPERACIONAL

É a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos de entidade, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Tipos:

RISCO DE FRAUDE: Possibilidade de perda ocasionada por comportamento fraudulento (adulteração de controles, descumprimento intencional de normas da empresa, desvio de valores, divulgação proposital de informações erradas).

RISCO DE FALHA HUMANA: Possibilidade de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas em negócios da Entidade (equivocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional).

RISCO DE INFRA-ESTRUTURA: Possibilidade de perda causada pela inadequação em aspectos físicos (hardware) da estrutura logística

RISCO DE SISTEMAS: Possibilidade de perda associada às falhas em aspectos lógicos do processamento eletrônico de dados e telecomunicações.

RISCO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Possibilidade de perda decorrente de quebra de confidencialidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações.

RISCO DE CONCEPÇÃO DE PROCESSOS: Possibilidade de perda ocasionada pela inadequação na concepção, manutenção e comunicação dos processos negociais, de gestão e de suprimentos.

RISCO DE CONFORMIDADE: Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas.

RISCO DE INDISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO: Possibilidade de perda ocasionada por remoção ou perda inesperada de pessoa chave de uma posição ou responsabilidade sem substituto imediato.

RISCO LEGAL

É a possibilidade de perdas decorrentes da inobservância de aspectos legais que envolvam os contratos firmados e as obrigações fiscais, trabalhistas e societárias.

Tipos:

RISCO DE CONTENCIOSO: Possibilidade de perda decorrente de ações ajuizadas pela empresa ou contra ela.

RISCO TRIBUTÁRIO: Possibilidade de perda ocasionada por interpretação indevida da legislação tributária.

RISCO CONTRATUAL: Possibilidade de perda relacionada à inadequação formal do contrato, a interpretação de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente.

GRAU DE RISCO						
ÁREAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016		CRÍTICO (A)	ALTO (B)	MÉDIO (C)	BAIXO (D)	IMATERIAL (E)
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DA						
GERÊNCIA DE FINANÇAS - GFN						
MACROPROCESSOS						
1. FUNDO FIXO / CAIXA					✓	✓
2. BANCOS					✓	
3. PAGAMENTOS			✓			
4. COBRANÇA				✓		
5. RECEBIMENTOS				✓		
6. GESTÃO DE CONTRATOS				✓		
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - GAS						
MACROPROCESSOS						
1. ALUGUÉIS					✓	
2. CONTRATAÇÃO DE SEGURO					✓	
3. GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL						✓
4. GESTÃO DE CONTRATOS				✓		
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI						
MACROPROCESSOS						
1. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO		✓				
2. OPERAÇÃO		✓				
3. SEGURANÇA		✓				
4. GESTÃO DE CONTRATOS			✓			
NÚCLEO DE AQUISIÇÃO						
MACROPROCESSOS						
1. LICITATÓRIO			✓			
2. CONTROLE FINANCEIRO			✓			
DIRETORIA DE SEGURIDADE - DS						
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GBP						
MACROPROCESSOS						
1. HABILITAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO			✓			
2. REVISÃO DE BENEFÍCIOS			✓			
10. FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			✓			
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E ATUARIAL - GEA						
MACROPROCESSOS						
1. AVALIAÇÃO ATUARIAL - BASE DE DADOS		✓				
2. GESTÃO DE CONTRATOS			✓			



GRAU DE RISCO					
ÁREAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016	CRÍTICO (A)	ALTO (B)	MÉDIO (C)	BAIXO (D)	IMATERIAL (E)
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE - GBS					
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE SAÚDE - GOS					
MACROPROCESSOS					
1. ARRECADADO DE CONTRIBUIÇÃO	✓				
2. PAGAMENTO / REEMBOLSO PELO USO DO SERVIÇO	✓				
3. CREDENCIAMENTO E RECIPROCIDADE	✓				
4. PROCESSAMENTO DE FATURA			✓		
5. GESTÃO DE CONTRATOS					
SETOR DE CADASTRO					
MACROPROCESSOS					
1. GESTÃO DO CADASTRO	✓				
2. REMUNERAÇÃO E RUBRICAS	✓				
3. SUPORTE	✓				
4. GESTÃO DE CONTRATOS					
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - DI					
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTOS - GOI					
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE INVESTIMENTOS - GAI					
MACROPROCESSOS					
1. CARTEIRA PRÓPRIA (MERCADO A VISTA)	✓				
2. CARTEIRA PRÓPRIA (INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS)	✓				
3. CARTEIRA PRÓPRIA (INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS)	✓				
4. AVALIAÇÃO DE RISCO DA CARTEIRA			✓		
5. DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA			✓		
6. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS			✓		
7. RENTABILIDADE DA CARTEIRA			✓		
8. AVALIAÇÃO DE CORRETORAS			✓		
9. GESTÃO DE CONTRATOS			✓		
DIRETORIA DE OUIDORIA - DO					
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE - GRP					
MACROPROCESSOS					
1. EMPRÉSTIMOS	✓				
3. SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS		✓			
3. GESTÃO DE CONTRATOS	✓				
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DP					
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ACM					
MACROPROCESSOS					
2. GESTÃO DE CONTRATOS		✓			

APURAÇÃO DE HORAS PARA ALOCAÇÃO DAS AUDITORIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

ÁREAS	QUANTIDADE DE HORAS POR PROFISSIONAL					TOTAL
	GERENTE (1)	AUDITOR OPERACIONAL (2)	AUDITOR OPERACIONAL (3)	AUDITOR OPERACIONAL (4)	AUDITOR DE SISTEMAS (cargo vago)	
AUDITORIA REGULAR	657,5	1.615,0	1.842,5	372,5	0,0	4.442,5
GERÊNCIA DE FINANÇAS - GFN	41,0	450,0	0,0	0,0	0,0	491,0
Processos a serem auditados:						
→ BANCOS	0,0	90,0	0,0	0,0	0,0	90,0
→ PAGAMENTOS	2,0	90,0	0,0	0,0	0,0	92,0
→ COBRANÇA	2,0	90,0	0,0	0,0	0,0	92,0
→ RECEBIMENTOS	2,0	90,0	0,0	0,0	0,0	92,0
→ CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS)	2,0	75,0	0,0	0,0	0,0	77,0
→ PLANEJAMENTO	3,0	15,0	0,0	0,0	0,0	18,0
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - GAS	86,5	0,0	0,0	372,5	0,0	459,0
NÚCLEO DE AQUISIÇÃO - NAQ						
Processos a serem auditados:						
→ ALUGUÉIS	2,0	0,0	0,0	38,0	0,0	40,0
→ CONTRATAÇÃO DE SEGURO	2,0	0,0	0,0	38,0	0,0	40,0
→ GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL	15,0	0,0	0,0	90,0	0,0	105,0
→ CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS)	7,5	0,0	0,0	165,0	0,0	172,5
→ CONTROLE FINANCEIRO	7,5	0,0	0,0	7,5	0,0	15,0
→ PLANEJAMENTO	22,5	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	19,0	0,0	34,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	0,0	0,0	15,0	0,0	30,0
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI	45,0	375,0	0,0	0,0	0,0	420,0
Processos a serem auditados:						
→ CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS)	7,5	345,0	0,0	0,0	0,0	352,5
→ PLANEJAMENTO	7,5	15,0	0,0	0,0	0,0	22,5
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	30,0
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GBP	52,5	0,0	420,0	0,0	0,0	472,5
Processos a serem auditados:						
→ HABILITAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO	5,0	0,0	120,0	0,0	0,0	125,0
→ REVISÃO DE BENEFÍCIOS	5,0	0,0	180,0	0,0	0,0	185,0
→ FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	5,0	0,0	120,0	0,0	0,0	125,0
→ PLANEJAMENTO	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	7,5
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E ATUARIA - GEA	52,5	0,0	457,5	0,0	0,0	510,0
Processos a serem auditados:						
→ AVALIAÇÃO ATUARIAL - BASE DE DADOS	15,0	0,0	435,0	0,0	0,0	450,0
→ PLANEJAMENTO	7,5	0,0	7,5	0,0	0,0	15,0
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	0,0	15,0	0,0	0,0	30,0

APURAÇÃO DE HORAS PARA ALOCAÇÃO DAS AUDITÓRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

ÁREAS	QUANTIDADE DE HORAS POR PROFISSIONAL					TOTAL
	GERENTE (1)	AUDITOR OPERACIONAL (2)	AUDITOR OPERACIONAL (3)	AUDITOR OPERACIONAL (4)	AUDITOR DE SISTEMAS (cargo vago)	
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE - GBS	125,0	670,0	0,0	0,0	0,0	795,0
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE SAÚDE - GOS						
Processos a serem auditados:						
→ ARRECADADO DE CONTRIBUIÇÃO	15,0	120,0	0,0	0,0	0,0	135,0
→ PAGAMENTO / REEMBOLSO PELO USO DO SERVIÇO	15,0	150,0	0,0	0,0	0,0	165,0
→ CREDENCIAMENTO E RECIPROCIDADE	15,0	150,0	0,0	0,0	0,0	165,0
→ PROCESSAMENTO DE FATURA	15,0	150,0	0,0	0,0	0,0	165,0
→ CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS)	15,0	60,0	0,0	0,0	0,0	75,0
→ PLANEJAMENTO	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	20,0	0,0	0,0	0,0	35,0
SETOR DE CADASTRO	90,0	0,0	435,0	0,0	0,0	525,0
Processos a serem auditados:						
→ AUTOATENDIMENTO	7,5	0,0	60,0	0,0	0,0	67,5
→ RECADASTRAMENTO	7,5	0,0	60,0	0,0	0,0	67,5
→ ETIQUETAS	7,5	0,0	60,0	0,0	0,0	67,5
→ REMUNERAÇÃO E RUBRICAS	7,5	0,0	110,0	0,0	0,0	117,5
→ CARGA DE DADOS	7,5	0,0	60,0	0,0	0,0	67,5
→ CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS)	7,5	0,0	10,0	0,0	0,0	25,0
→ PLANEJAMENTO	15,0	0,0	15,0	0,0	0,0	30,0
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
GERÊNCIAS DE ANÁLISE E OPERAÇÕES DE INVESTIMENTOS - GAI e GOI	105,0	495,0	0,0	0,0	0,0	600,0
Processos a serem auditados:						
→ MERCADO À VISTA	7,5	60,0	0,0	0,0	0,0	67,5
→ INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	7,5	60,0	0,0	0,0	0,0	67,5
→ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	7,5	60,0	0,0	0,0	0,0	67,5
→ AVALIAÇÃO DE RISCO DA CARTEIRA	7,5	60,0	0,0	0,0	0,0	67,5
→ DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA	7,5	60,0	0,0	0,0	0,0	67,5
→ ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS	7,5	60,0	0,0	0,0	0,0	67,5
→ RENTABILIDADE DA CARTEIRA	7,5	60,0	0,0	0,0	0,0	67,5
→ AVALIAÇÃO DE CORRETORAS	7,5	45,0	0,0	0,0	0,0	52,5
→ PLANEJAMENTO	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	30,0
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	30,0
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE - GRP	60,0	0,0	530,0	0,0	0,0	590,0
Processos a serem auditados:						
→ EMPRÉSTIMO PESSOAL	7,5	0,0	250,0	0,0	0,0	257,5
→ CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS)	7,5	0,0	250,0	0,0	0,0	257,5
→ PLANEJAMENTO	15,0	0,0	15,0	0,0	0,0	30,0
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	0,0	15,0	0,0	0,0	30,0

APURAÇÃO DE HORAS PARA ALOCAÇÃO DAS AUDITORIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

ÁREAS	QUANTIDADE DE HORAS POR PROFISSIONAL					TOTAL
	GERENTE (1)	AUDITOR OPERACIONAL (2)	AUDITOR OPERACIONAL (3)	AUDITOR OPERACIONAL (4)	AUDITOR DE SISTEMAS (cargo vago)	
AUDITORIA TRIMESTRAIS	60,0	0,0	0,0	857,5	0,0	917,5
→ OBRIGAÇÕES LEGAIS - (SISTEMA DE COMPLIANCE)	15,0	0,0	0,0	750,0	0,0	765,0
→ PLANEJAMENTO	7,5	0,0	0,0	7,5	0,0	15,0
→ REVISÃO	22,5	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	0,0	0,0	100,0	0,0	115,0
AUDITORIAS ESPECIAIS	45,0	132,5	107,5	0,0	0,0	285,0
→ EXECUÇÃO	7,5	100,0	100,0	0,0	0,0	207,5
→ PLANEJAMENTO	7,5	7,5	7,5	0,0	0,0	22,5
→ REVISÃO	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
→ ELABORAÇÃO DE ATA E RELATÓRIO	15,0	25,0	0,0	0,0	0,0	40,0
ADMINISTRATIVO	391,5	308,0	308,0	308,0	0,0	1.315,5
Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAAAI	23,5	0,0	0,0	0,0	0,0	23,5
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna - RAAAI	37,5	0,0	0,0	0,0	0,0	37,5
Reuniões administrativas	28,0	28,0	28,0	28,0	0,0	112,0
Remuneração Variável	70,0	70,0	70,0	70,0	0,0	280,0
Férias	165,0	165,0	165,0	165,0	0,0	660,0
Atendimento à Auditoria das Patrocinadoras / Órgãos Reguladores	22,5	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5
Treinamentos	45,0	45,0	45,0	45,0	0,0	180,0
TOTAL	1.154,0	2.430,5	2.258,0	1.538,0	0,0	7.380,5